



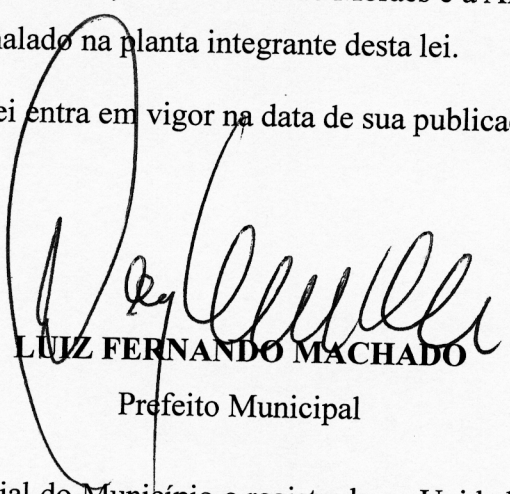
LEI N.º 9.069, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina “**Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI**” área pública situada entre as ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI**” a área pública situada entre as ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

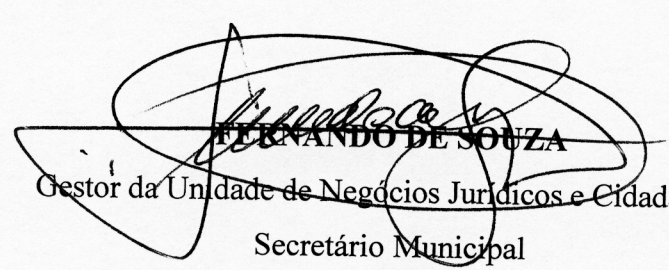
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

